DocuSign Envelope ID: 3E88F53C-A424-473D-AA78-45723E20CE84

Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 0084970-23.2012.8.26.0224 A MM. Juíza de Direito da **4ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Heloisa Guinle Ribeiro, Guilherme Guinle, Carlos Guinle, Octávio Guinle e Arnaldo Guinle, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **José Vianna Jr e Outra**, ajuizaram **Ação de Usucapião**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel (terreno e construção) sito à Av. João Veloso da Silva n° 405, Jd. Cumbica, Guarulhos/SP, I.C: 093.13.13.0215.00.000, com área de 121,88m², alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para em 15 dias, após o prazo supra, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte | Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em Santo Amaro/SP.

Auxiliar de Saúde Bucal – Nº 1398/23.
Assistente Administrativo I – Nº 1399/23.
Porteiro – Nº 1400/23.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: http://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco, durante o período de inscrições, que será de **01/08 a 08/08/2023.**

O processo seletivo terá as seguintes etapas:
avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte | Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em Parque Novo Mundo/SP.

Auxiliar de Serviços Gerais
Nº 1284/23.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: http://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco, durante o período de inscrições, que será de **01/08 a 08/08/2023**.

O processo seletivo terá as seguintes etapas:
avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

MÉLIUZ S.A. - COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME n° 14.110.585/0001-07 e NIRE 35.300.616.316
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da MELIUZ S.A. ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme ("Lei nº 6.404/76") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), no dia 31 de agosto de 2023, às 15:00 horas, através da plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital", respectivamente), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (i) Deliberar sobre a alteração da redação do artigo 4º, do Estatuto Social da Companhia, para incluir no objeto social da Companhia a atividade de correspondente bancário; (ii) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato de 1 (um) ano. (iii) Deliberar sobre a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia para refletir a alteração proposta no item (i) acima, caso seja aprovada. **Informações Gerais: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual (o qual inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE), bem como aqueles exigidos nos termos do §6º do artigo 124, do artigo 133 e §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 7º da RCVM 81, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). **2. Participação dos Acionistas na AGE**. Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 28 da RCVM 81, a AGE será realizada **de modo exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGE: (a) votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital; ou (b) votando a distância, por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto"). **3. Votação a Distância.** Os Acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto, até 24 de agosto de 2023 (inclusive): (i) ao escriturador das ações de emissão da Companhia, (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o Acionista deve observar as regras previstas na RCVM 81 e os procedimentos descritos no Manual. **4. Participação via Plataforma Digital**. Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da RCVM 81, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas. Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até às 15:00 horas do dia 29 de agosto de 2023). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo. Visando à segurança da AGE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 15:00 horas do dia 29 de agosto de 2023), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGE. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às 15:00 horas do dia 30 de agosto de 2023), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meliuz.com.br, antes das 10:00 horas do dia 31 de agosto de 2023, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são **pessoais e intransferíveis**, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. **5. Voto Múltiplo.** Acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **6. Documentos Necessários para a Participação**: Conforme detalhado no Manual, para sua participação, seja pessoal ou por procurador. O Acionista poderá participar diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas no Manual. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGE, vide o Manual, o qual se encontra disponível (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). **7. Informações Adicionais**. A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE. Belo Horizonte, 31 de julho de 2023. **Ofli Campos Guimarães -** Presidente do Conselho de Administração

Silvaspar Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 18.145.882/0001-49 – NIRE 35.300.453.085

Certidão da Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 11/05/2023, às 11:00 horas, na sede social, na Rua Regente Feijó, nº 67, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul-SP. **Convocação:** dispensada a convocação, na forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Quórum de Instalação:** presentes os acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social. **Mesa:** Eunice da Silva Gomes Cunha, presidente e Luciene Fernandes da Silva, secretária. **Ordem do Dia:** ***a)*** Exame, discussão e votação do relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2022; ***b)*** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** ***a)*** Foram aprovados, por unanimidade, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31/12/2022, publicado na "Gazeta de São Paulo", nas versões impressa e digital, em 03/05/2023. Passando ao item *"b" da ordem do dia*, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal conforme faculta o artigo 161 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata. **Acionistas presentes:** A totalidade de acionistas da companhia. Eunice da Silva Gomes Cunha – Presidente da Assembleia; Luciene Fernandes da Silva – Secretária. JUCESP – Registrado sob nº 272.084/23-2 em 07/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO FORO REGIONAL XI – PINHEIROS 4ª VARA CÍVEL Rua Jericó s/n, Sala C, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone: (11) 3489-3627, São Paulo-SP - E-mail: pinheiros4cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 1000811-41.2022.8.26.0011 **Classe: Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** Banco Bradesco S.A. **Executado:** Vitor Carvalho de Melo **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000811-41.2022.8.26.0011** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **VITOR CARVALHO DE MELO,** Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 70380680408, com endereço à Rua Chicó Mizael, 78, Centro, CEP 59920-000, Sao Miguel - RN, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S.A.,** para recebimento da quantia de 252.428,92 (novembro/2022 - fls. 96), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 621/5.595.887, emitida em 30/04/2021. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO por EDITAL** para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Fica o executado INTIMADO do bloqueio do valor de R$ 1.576,30, realizado em conta de sua titularidade pelo Sistema Sisbajud, bem como do arresto e transferência de referido valor para conta judicial a este Juízo, e ainda do PRAZO de 05(cinco) dias para manifestação, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 854 do CPC. Não sendo embargado o pedido, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó 4ª VARA CÍVEL Rua Tomas Ramos Jordao, Freguesia do Ó - CEP 02736-000, Fone: (11) 3405-7517, São Paulo-SP - E-mail: nossasrao1a7cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1009312-59.2019.8.26.0020 **Classe: Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** Banco Bradesco S/A **Executado:** L de Oliveira Comercio de Gas - Me. e outro **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009312-59.2019.8.26.0020** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Murillo D'Avila Vianna Cotrim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **L DE OLIVEIRA COMERCIO DE GAS - ME.,** CNPJ 28.236.855/0001-35, com endereço à Rua Daniel Cerri, 690, CASA 2, Jardim Damasceno, CEP 02879-140, São Paulo - SP e **LUCAS DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 466.810.928-29, com endereço à Rua Daniel Cerri, 690, Casa 2, Jardim Damasceno, CEP 02879-140, São Paulo - SP, que lhes foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, objetivando o recebimento da quantia de R$ 21.904,31, atualizada até 07/08/2019, referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 379/1296639, emitida em 15/02/2018, vencida em 15/02/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta para que, efetue o pagamento da dívida, custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios, em 03(três) dias, sob pena de serem penhorados e avaliados os bens indicados pelo credor ou tantos quantos bastem para satisfazê-lo, obedecida a ordem insculpida pelo art. 835 do Código de Processo Civil. A verba honorária será de 10% sobre o valor do débito, sendo que, na hipótese de integral pagamento no prazo assinalado, a mesma será reduzida pela metade, e/ou, para oposição de embargos, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo comprovado o pagamento do débito ou apresentado embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e seguir-se-á o arresto, independentemente de nova ordem judicial, nos termos do art. 830 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2023.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1004771-07.2021.8.26.0248. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Espécies de Títulos de Crédito Exequente: Maria Laurinda Groff e outros Executado: Antônio Carlos dos Santos e outros. Edital de Citação. Prazo de 30 dias. Processo nº 1004771-07.2021.8.26.0248. **O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba**, Estado de São Paulo, **Dr. Sérgio Fernandes**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o)(s) executado(s) **Antonio Carlos dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 19707357, CPF 08677130896, Ralf Vilas Boas Barbel e Daniel Teodoro da Silva, CPF 35586847884 e 27198606890, RG 41728796-3 e 28818352-6**com endereço à Vicente Lopes Costa, 279, Jd. São Vicente, CEP 13295-092, Itupeva - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Maria Laurinda Groff e outros**, alegando em síntese: **O Exequente é credor do Executado da importância de R$172.956,67**,. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias paguem o débito ou de 15 (quinze) dias para oferta de embargos à execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 28 de fevereiro de 2023.** Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita.

Neobpo Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 24.765.823/0001-76 - NIRE 35.300.491.301 ("Companhia")

Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada às 15 horas do dia 27 de abril de 2023, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, 524, 14º andar. **2. Convocação, Publicação e Disponibilização de Documentos:** O Edital de Convocação foi publicado no jornal "Gazeta São Paulo", nos dias 19 de abril de 2023 (pág. B5), 20 de abril de 2023 (pág. A7) e 21 de abril de 2023 (pág. A9). Os demais documentos, que suportaram as deliberações sobre a ordem do dia abaixo descrita, foram disponibilizados na forma da regulamentação aplicável e do Estatuto Social. **3. Presença:** Presentes os todos os acionistas detentores de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia com direito a voto, ausente apenas um acionista sem direito a voto. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Gonçalves da Costa; e o Sr. Leonardo Grafe Inson, como secretário. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(i)** nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário; **(ii)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** destinação do lucro líquido do exercício, juros sobre capital próprio e a distribuição de dividendos, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(iv)** aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 (condição suspensa conforme item 6.1.3 "b" da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2022); **(v)** fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária; e **(vi)** a autorização expressa para que os administradores da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e implementação das deliberações ora tomadas. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram o quanto segue: **6.1** Aprovaram a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2 Demonstrações Financeiras** - Aprovaram as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, conforme relatório de auditores independentes e balanço patrimonial publicado em 19 de abril de 2023, quarta-feira, no jornal "Gazeta de São Paulo", Caderno Economia & Negócios, página B1. **6.3 Destinação do lucro de 2022 -** Aprovaram a não distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas referentes ao exercício social encerrados em 31.12.2022, por não ser factível a sua distribuição tendo em vista a inexistência de lucros apurados do período, conforme as demonstrações financeiras acima aprovadas. **6.4 Destinação do lucro de 2021** - retomada a discussão sobre a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios referentes aos lucros apurados em relação ao exercício social findo em dezembro de 2021 (condição suspensa conforme deliberação prevista no item 6.1.3 "b" da ata de Assembleia Geral Ordinária datada de 28 de abril de 2022, registrada na JUCESP sob o n° 0.785.043/22-6), decidiram por suspender, até Janeiro de 2024, a deliberação quanto à distribuição da quantia de R$2.546.347,28 (dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e sete reis e vinte e oito centavos), podendo haver nova postergação por decisão da Assembleia. **6.5. Remuneração Administradores -** A fixação do limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia em até R$ 3.745.000,00 (três milhões setecentos e quarenta e cinco reais), para os membros da Diretoria e Conselho de Administração, conforme proposta da administração. **6.6.** Por fim, foi aprovada a autorização para que os administradores da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e implementação das deliberações ora tomadas. **7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida aos presentes, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Secretário da Mesa e pelo Presidente da Mesa. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Gonçalves da Costa; Secretário: Sr. Leonardo Grafe Inson; Acionistas com ações ordinárias (com direito a voto): Luiz Roberto Novaes Mattar e SC BPO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Diretora presente Ana Alice Limongi Gasparini. *Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 27 de abril de 2023 **Mesa: Ricardo Gonçalves da Costa** - Presidente; **Leonardo Grafe Inson** - Secretário. **Acionistas presentes: Luiz Roberto Novaes Mattar; SC BPO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**. **Diretora presente: Ana Alice Limongi Gasparini**. **JUCESP** nº 300.731/23-1 em 24/07/2023. Maria Cristina Frei- Secretária-Geral.

Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

CNPJ: 46.044.871/0001-08

Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

Aos (13/06/2023), às 09h00, em sua sede social, sita à Av Prefeito Faria Lima, 10 – Parque Itália em Campinas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas, presidida pelo senhor Michel Abrão Ferreira, na qualidade de representante da Acionista Majoritária – Prefeitura Municipal de Campinas. Na oportunidade a Assembleia apreciou e aprovou a nova composição do **Conselho de Administração para cumprimento de mandato até o dia 02.01.2025, conforme segue**: Presidente: Luiz Felipe de Oliveira Theodoro; Substituto Legal: Sidnei Mazega; e os membros: Reginaldo Ribas de Alcântara; Arly de Lara Romêo; Paula Andrea Pioltine Anseloni Nista; Eliane Márcia Martins; Marílio de Carvalho Mendes; Newton Cesário Frateschi; Carolina Baracat do Nascimento Lazinho; Maurício Gomes dos Santos e Ercílio da Paixão Teixeira Batista. A ata da presente Assembleia foi registrada, em sua íntegra, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP nº 251.945/23-6, em 26/06/2023. Campinas, 18 de julho de 2023

Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/Campinas

CNPJ: 46.044.871/0001-08

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/Campinas

Aos 26/04/2023, às 09h00, em sua sede social, sita à Av Prefeito Faria Lima, 10 - Parque Itália em Campinas, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/Campinas, presidida pelo senhor Michel Abrão Ferreira, na qualidade de representante da Acionista Majoritária - Prefeitura Municipal de Campinas. Na ocasião a Assembleia apreciou e aprovou os seguintes assuntos constantes da pauta: AGO - relatório da administração; balanço geral e demais demonstrativos contábeis-financeiros; pareceres do Auditor Independente, dos Conselhos de Administração e Fiscal, do exercício de 2022; AGE - novo valor do capital social da COHAB, de R$108.049.083,00; alienação da área comercial designada como Lote 12 - Qd M - Conjunto Habitacional Antonio Mendonça de Barros - Campinas. **A ata da presente Assembleia foi registrada, em sua íntegra, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 05/06/2023 sob o nº 226.963/23-8.** Campinas, 18 de julho de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.417.807, em 05 de julho de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – 1.238 e 1.207, ambos do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LEANDRO NORONHA DA SILVA**, brasileiro, publicitário, portador da Cédula de identidade RG nº 21.968.378-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.804.858-75, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com TALITA FACHINI GIRALDO NORONHA, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.414.819-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.765.998-80, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Geraldo de Mendonça Mello, nº 280 – apto 122-D, Vila Isa – CEP 04689-165 – São Paulo/SP; **SIMONE NORONHA DA SILVA**, brasileira, médica, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.968.379-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 195.841.398-73, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Coronel Diogo, nº 1429 – apto 53, Jardim da Glória – CEP 01545-000 – São Paulo/SP; e **SANDRA NORONHA DA SILVA**, brasileira, administradora de empresa, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.311.646-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.731.558-54, residente e domiciliada nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* somada a de seus antecessores desde 1982, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 05 de novembro de 1982; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 119,29m², situado Rua Professora Irene Maurícia de Sá, nº 24, e seu terreno com a área de superfície de 74,40m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 173.297.0001-1, imóvel esse que se acha registrado conforme a transcrição nº 203.615. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, MESSIAS AUGUSTO DA SILVA, MARIA GONÇALVES DA SILVA, WILSON FERREIRA CHAVES, MATILDE DA SILVA CHAVES, SERGIO TEIXEIRA LUZ, MILENE SIPAS LUZ, JOSE BARROZO LOPES JUNIOR, ANTONIO DE BARROS CAMARA FILHO, APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA CAMARA, SANDRO DELMONDES MOREIRA, ENI LOURDES MOREIRA, PATRICIA DELMONDES BARRETO, ANDRE SILVA BARRETO; e ELIETE MOREIA COUTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 28 de julho de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.428.367, em 06 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos nºs 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FABIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA QUEIROZ,** brasileira, assistente de informação de crédito, portadora da Cédula de Identidade RG n° 33.728.639-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 315.255.068-54, casada pelo regime da separação de bens com ROBERTO MARTINIANO QUIROZ, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.896.151-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 146.000.498-10, residentes e domiciliados na Rua Bento de Matos n° 69, Chácara Santo Antônio, São Paulo, CEP: 47130-030; **FABIO ANTÔNIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG n° 23.582.724-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 170.841.408-83, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ANDREA TASCHINI DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, técnica de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG n° 25.241.111-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 161.053.098-56, residentes e domiciliados na Rua Francisco Cruz Mellão n° 100, apartamento 401, bloco 4, Jardim Guarujá, São Paulo, CEP: 05782-351; **EDILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA BERTOLUCCI**, brasileira, cuidadora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 28.067.789-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 182.760.798-06, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ALEXANDRE MANOEL BERTOLUCCI, brasileiro, porteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.455.305-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 141.373.278-07, residentes e domiciliados na Rua Dr. Sylvio Galvão n° 280, Jardim Peabiru, Botucatu, CEP: 18604-660; **LEILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA PITANGA**, brasileira, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG n° 18.326.957-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 144.012.228-81, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ALEX SANTANA PITANGA, brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG n° 33.741.965-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 295.106.248-61, residentes e domiciliados na Rua Luís Antônio Verney n° 311 bloco 06 apartamento 24B – Jardim Casa Blanca, São Paulo, CEP: 05846-380; **LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, construtor civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 19.132.420-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 085.742.498-07, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MIRIAN DE BETANIA PEREIRA FELIX OLIVEIRA, brasileira, cozinheira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.137.387-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 124.004.268-05, residentes e domiciliados na Rua Camboriú n° 75, Jardim Dona Elvira, Itapevi, São Paulo, CEP: 06693-170, os quais declaram que convivem em união de estável, desde 1989, união essa não formalizada por instrumento particular ou público, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* somada a de seus antecessores desde 1976, adquirida por seus genitores através de Recibo de Sinal e Princípio de Pagamento, datado de 12 de março de 1976, celebrado com João Ferreira de Queiroz; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** com área total construída de 276,11m², situado na Rua Manuel Pedro de Almeida, nº 155, antes Rua Dez, e seu terreno com área total de superfície de 112,00m², correspondente ao lote n° 13 da quadra "O", do loteamento denominado "Jardim Paris", no 29° Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 168.112.0013-7; imóvel esse registrado em conforme a matrícula nº 431.084 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, YOSHIO ITASIKI, SAITI ITASIKI, ESPÓLIO DE BRAZ IZALTINO DE CAMARGO, BRASI